PROJETO DE LEI EM Nº 031/2025

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo aos lotes que menciona, localizados no Bairro Dona Ceci.

Art. 1º Fica atribuído aos lotes 52, 77 e 102, da quadra 100, zona 004, localizados na Rua Dois, Bairro Dona Ceci, zona urbana deste município, o zoneamento de uso e ocupação do solo Zona Corredor 1 – ZCO1, nos termos da Lei 9.330/24.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - P4Y-5J0-L6O-Y10
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

OFÍCIO EM Nº. 042/2025
Divinópolis, abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, "*atribui zoneamento de uso e ocupação do solo aos lotes que menciona, localizados no Bairro Dona Ceci.*

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento dos nobres edis, para que os imóveis localizados dentro do perímetro urbano e/ou de expansão urbana possam ser ocupados e cumpram sua função social, conforme descrito no Estatuto das cidades (Lei Federal 10.257/01), é necessário que sejam classificados com zoneamento que definirá os parâmetros de uso e ocupação do solo, que deverão ser observados para a aprovação de projetos e edificações no município.

Estes imóveis, apesar de atenderem aos critérios estabelecidos pelo Inciso I do art. 16. da Lei n° 9.330/24 já no momento da confecção do Anexo V – Mapa de Zoneamento, apresentavam significativas divergências de geometria, especialmente o lote 52, indicando incompatibilidade com os dados geoespaciais do cadastro territorial do município e por esta razão não recebeu caracterização de zoneamento com a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Entretanto, junto a solicitação de atribuição de zoneamento, o requerente enviou cópia digital da Planta da Retificação Administrativa do lote 52 assinada por todos os confrontantes correspondendo com a área do imóvel indicada na base de dados do cadastro territorial do Município, indicando assim que a situação cadastral foi regularizada não restando mais impedimentos para que seja atribuído zoneamento a ele, assim como aos lotes 77 e 102.

Os lotes 52, 77 e 102, da quadra 100, na zona 004 atendem aos critérios estabelecidos pelo Inciso I do art. 16. da Lei n° 9.330/2024 e por tais características, devem receber o zoneamento Zona Corredor 1 – ZCO1, nos termos da LUOS.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - P4Y-5J0-L6O-Y10
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/04/2025 às 14:50:17

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 02/04/2025 às 15:09:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 03/04/2025 às 12:46:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P4Y 5J0 L6O Y10